



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Prefeito Antônio F. Barbosa, Nº 1277 - Bairro Centro - CEP 38280-000 - Iturama - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 26 / 2026 - TJMG 1ª/ITM - COMARCA/ITM - ADM. FÓRUM

Dispõe sobre a alteração excepcional do horário de expediente do Fórum da Comarca de Iturama, em razão de interrupção programada do fornecimento de energia elétrica.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITURAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o comunicado da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG acerca da interrupção programada do fornecimento de energia elétrica no endereço situado na Rua Frutal, nº 501, Centro, Iturama/MG, região onde se encontra instalado o Fórum da Comarca de Iturama, conforme evento SEI nº 27411002;

CONSIDERANDO que a interrupção está programada para o dia **30 de setembro de 2026**, no período compreendido entre **9h e 15h**, para a realização de obras e serviços de melhoria e manutenção na rede elétrica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento das atividades do Fórum durante o período de interrupção do fornecimento de energia elétrica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, o horário de expediente do Fórum da Comarca de Iturama no dia **30 de setembro de 2026**, que será das **15h às 18h**.

Art. 2º O atendimento às medidas urgentes será mantido na própria comarca durante o período de fechamento.

Art. 3º Ficam prorrogados os prazos processuais referentes a processos físicos e eletrônicos que se iniciarem ou vencerem na referida data, nos exatos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 4º Ficará a cargo dos respectivos Juízos e secretarias da Comarca de Iturama/MG a fiscalização da compensação das respectivas horas restantes do expediente dentro do período de Outubro a Novembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Iturama, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 29/09/2026, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27427966** e o código CRC **C95EDCA5**.